

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

CEAF - COORDENAÇÃO DO CEAF

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 007/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Treinamento Qualificação Profissional	CEAF - 001	750.000,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Unidade Administrativa:

CEAF - Unidade de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Órgão/Unidade:

CEAF - Coordenação Administrativa

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 22/07/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 23/07/2025, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1615897** e o código CRC **7EEE2806**.

19.09.45340.0010393/2025-76

1487962v1

@descricao_orgao_m



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no “25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil”, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A Unidade de Educação a Distância do CEAF determinou a concessão de uma inscrição para o evento “25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil”, com base na identificação da necessidade de capacitação do servidor Luiz André da Silva Santos. Ele atua diretamente nas atividades de desenvolvimento profissional de membros e servidores do Ministério Pùblico, na referida unidade do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O evento em questão destina-se a usuários, desenvolvedores e administradores da plataforma Moodle, com o objetivo de promover a colaboração e o compartilhamento das melhores práticas dessa importante ferramenta de aprendizagem. Através de palestras, oficinas e minicursos, busca-se fomentar o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das competências dos participantes.

Nesse contexto, a participação no evento se torna uma oportunidade essencial para a capacitação do servidor Luiz André da Silva Santos, que desempenha papel fundamental na gestão e no desenvolvimento de atividades educacionais na Unidade de Educação a Distância do CEAf. A atualização constante sobre as inovações e as melhores práticas da plataforma Moodle é crucial para garantir a eficiência dos cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, que são realizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

A participação de Luiz André no evento, portanto, não só visa ao seu desenvolvimento profissional, mas também reflete a importância do CEAf em se manter alinhado às tendências e avanços da educação a distância, assegurando a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade interna do Ministério Público

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços para a participação de 01 servidor do MPBA em evento de capacitação “25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil”, visando o desenvolvimento profissional do servidor que desempenha atividades na Unidade de Educação a Distância do CEAf. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que aprimora e expande os conhecimento do colaborador no desenvolvimento das suas funções. O objeto compreende a execução dos serviços de realização de evento de capacitação, durante o período de 05 a 07 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, contemplando palestras de diversos temas na área de conhecimento de EAD.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021.
- E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A inviabilidade de competição para a inscrição do servidor neste evento de capacitação se justifica pela sua natureza singular e pela exclusividade da organização e realização por parte da Adapta Soluções Digitais. O evento em questão é de acesso aberto ao público geral via internet, mas é organizado por uma única entidade, o que impede a concorrência de outras possíveis ofertas semelhantes.

Além disso, considerando que se trata de um evento especializado, com foco na capacitação de usuários da plataforma Moodle, e que a Adapta Soluções Digitais detém a organização exclusiva, não há possibilidade de outra instituição ou entidade promover evento com características idênticas dentro do mesmo período e contexto. A ausência de outras opções equivalentes torna impossível a realização de um processo competitivo.

Portanto, a inscrição do servidor é justificável como uma medida necessária para garantir a atualização e o desenvolvimento das competências requeridas para o desempenho de suas funções, dentro de um evento único e exclusivo organizado pela Adapta Soluções Digitais.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
() B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - **NÃO SERÁ EXIGIDA**.
() B - **SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - **NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

- () B - **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**.

- () C - **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

- () 1. **Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:
 () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
() 2. **Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:
 () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
() 3. **Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:
 () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
() 4. **Outro**. Indicar:



D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Holiday Inn Natal, localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova. Natal/RN. CEP 59.075-000.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO: O evento será realizado presencialmente nos dias 05/11 das 9h às 17h, 06/11 das 9h às 17:30 e 07/11 das 9h às 12h.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br.

○ Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Inscrição no evento.	03	() Úteis (x) Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(x) II - OUTRO. Informar: do dia 05/11/2025.

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** O serviço será finalizado no dia 07/11/2025.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

3.6 REGRAS DE GARANTIA:

3.6.1 REGRAS GERAIS:

(x) A – NÃO SE APLICA.

B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).



➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:

- GARANTIA CONTRATADA:

() E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A – _____ DIAS.

() B – _____ MESES.

() C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definidos:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A – _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B – _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C – OUTRO (S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D – *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- o Justificativa para a garantia *on site*:

E – OUTRA. Especificar:

3.6.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A – NÃO SE APLICA.

B – APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do **MPBA**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **MPBA**, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela **CONTRATADA** e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o **MPBA** poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(x) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.4 DAS MULTAS:

A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 - ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 - ____ OUTRO (S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste

instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.9.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.9.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: _____

A.1 - 4 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 72 horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Emissão e envio de certificado para o participante.

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - **5% (cinco por cento).**

II - **OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.625
NOME DO SERVIDOR:	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Unidade de Finanças / CEAf
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 22/07/2025 15:55:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no “25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil”.	Unidade	01	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):

Adapta Soluções Digitais Ltda

NOME FANTASIA (PJ):

Adapta

CNPJ / CPF:

28.839.415/0001-72

ENDEREÇO:

Rua 3 Norte Lote 04 – 905 e Rua Manacá lote 03, torre B – Águas Claras.

MUNICÍPIO:

Brasília

UF:

DF

CEP:

71.907-360

REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):

Daniel Neis Araújo

CPF:

CEAF-021	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	GRAMAFON DIGITAL DE ÁUDIO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	GRAMAFON E REPRODUTOR DE SOM		Unidade	2500	1	R\$ 1.000,00	
CEAF-022	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	Mesa de madeira / Jardineira / Mesa	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUÍDIA / PESADA		Unidade	6000	1	R\$ 4.000,00	
CEAF-023	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	FONTE DE OUVIR	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	FONTE DE OUVIR		Unidade	600	2	R\$ 1.200,00	
CEAF-024	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	MESA DE SOM DIGITAL / CINEMA	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUÍDIA / PESADA		Unidade	26000	1	R\$ 20.000,00	
CEAF-025	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	MESA DE SOM DIGITAL / CINEMA	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUÍDIA / PESADA		Unidade	2000	1	R\$ 1.000,00	
CEAF-026	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA		Unidade	5000	1	R\$ 5.000,00	
CEAF-027	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA		Unidade	7000	1	R\$ 7.000,00	
CEAF-028	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	None	TOUCHSCREEN DE 14.1" - 1080P - 16:9 - 1080P	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	TOUCHSCREEN		Unidade	2000	3	R\$ 6.000,00	
Fornecimento das condições, Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente; (Pagamentos de Diárias e Passagens para servidores, promotores e colaboradores); Elaborar, pelo menos, 24 Notificações/ Projetos e encaminhá-los para a secretaria para apurar os preencheos com relação na área ambiental.														
CEAF-001	Permitir a utilização de efeitos visuais para disponibilização de cursos virtuais; Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente.	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	400,00	4	R\$ 1.600,00
CEAF-002	Capacitação de Promotores e Servidores	None	Início de curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAF-003	Capacitação de Promotores e Servidores	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	400,00	2	R\$ 800,00
CEAF-004	Capacitação de Promotores e Servidores	None	Início de curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1075,00	10	R\$ 10.750,00
CEAF-005	Capacitação de Promotores e Servidores	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAF-006	Capacitação sobre o tema Agropecuária	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	200	5	R\$ 1.000,00
CEAF-007	Capacitação sobre o tema Agropecuária	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-008	Capacitação sobre o tema Agropecuária	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	2,00	1000	R\$ 2.000,00
CEAF-009	Articulação com órgãos, universidades e instituições e participação no Fórum Nacional de combate ao conflito social	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	250	2	R\$ 500,00
CEAF-010	Articulação com órgãos, universidades e instituições e participação no Fórum Nacional de combate aos agressões e de seus plenários e reuniões	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-011	Participação no Fórum Brasileiro de Cidades e Municípios	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	250	2	R\$ 500,00
CEAF-012	Participação no Fórum Brasileiro de Cidades e Municípios	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-013	Participação em eventos de revitalização da sede social	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	250	4	R\$ 1.000,00
CEAF-014	Participação em eventos de revitalização da sede social	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-015	Após as promotorias de justiça para alunos do ensino II ambiental na biologia	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	750	4	R\$ 3.000,00
CEAF-016	Após as promotorias de justiça para alunos do ensino II ambiental na biologia	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	750	4	R\$ 3.000,00
CEAF-017	Após as promotorias de justiça para alunos do ensino II ambiental na biologia	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	250	5	R\$ 1.250,00
CEAF-018	Após as promotorias de justiça para alunos do ensino II ambiental na biologia	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	250	4	R\$ 1.000,00
CEAF-019	Após as promotorias de justiça para alunos do ensino II ambiental na biologia	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	750	4	R\$ 3.000,00
CEAF-020	Após as promotorias de justiça para alunos do ensino II ambiental na biologia	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	8	R\$ 4.000,00
CEAF-021	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	12	R\$ 24.000,00
CEAF-022	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-023	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	600	5	R\$ 3.000,00
CEAF-024	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			SEMINARIO / PALESTRA	Unidade	2500	1	R\$ 2.500,00
CEAF-025	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-026	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	4	R\$ 8.000,00
CEAF-027	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-028	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-029	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-030	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	4	R\$ 8.000,00
CEAF-031	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-032	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	5	R\$ 10.000,00
CEAF-033	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	640	2	R\$ 1.280,00
CEAF-034	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	10	R\$ 20.000,00
CEAF-035	Solicitação de material de publicidade relacionado à temática ambiental.	None	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			PROFAGENDA E PUBLICIDADE	Unidade	0,50	10000	R\$ 50.000,00
CEAF-036	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	14	R\$ 7.000,00
CEAF-037	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	4	R\$ 8.000,00
CEAF-038	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-039	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	2000	4	R\$ 8.000,00
CEAF-040	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-041	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	20000	5	R\$ 100.000,00
CEAF-042	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	20000	1	R\$ 20.000,00
CEAF-043	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	20000	5	R\$ 100.000,00
CEAF-044	Apresentação de serviços de polícia civil demanda	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	20000	1	R\$ 20.000,00
CEAF-045	Realizar evento (1 Oficina e 1 Workshop)	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	1000	1	R\$ 10.000,00
CEAF-046	Realizar evento (1 Oficina e 1 Workshop)	None	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2000	2	R\$ 20.000,00
CEAF-047	Apresentação de software de licença	None	Impressão de licença de software	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2000	2	R\$ 20.000,00
CEAF-048	Apresentação de software de sistema de vídeo conferência	None	Impressão de software de video e áudio	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2000	2	R\$ 20.000,00
CEAF-049	Apresentação de software de sistema de vídeo conferência	None	Impressão de software de video e áudio	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	500	1	R\$ 5.000,00
CEAF-050	Apresentação de software de sistema de vídeo conferência	None	Impressão de software de video e áudio	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2000	2	R\$ 20.000,00
CEAF-051	Apresentação de software de sistema de vídeo conferência	None	Impressão de software de video e áudio	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	500	1	R\$ 5.000,00
CEAF-052	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			PROFAGENDA E PUBLICIDADE	Unidade	50	150	R\$ 7.500,00
CEAF-053	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-054	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000	2	R\$ 2.000,00
CEAF-055	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-056	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000	2	R\$ 2.000,00
CEAF-057	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-058	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-059	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-060	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-061	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-062	Realização de capacitação para integrantes do PMSA e das polícias	None	Passeio aéreo	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO			CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIAADA	Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CE														

**Re: Dados para Pré-Inscrição - 25º Encontro da Comunidade Moodle - de 5 a 7/11, em Natal**

De Aila Lucas <aila@adapta.online>
Data Ter, 22/07/2025 15:59
Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>
Cc Adapta <representante@adapta.online>

Graziele,

O servidor já está na nossa lista de pré-inscritos.

Atenciosamente,

Aila Lucas

Adapta Moodle Partner

+55 (61) 98159-8059



Em ter., 22 de jul. de 2025 às 15:48, Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br> escreveu:
Boa tarde, Aila ! Tudo bem ?

Obrigada pelo envio da documentação ! Assim que o empenho estiver disponível, farei o encaminhado para vocês.

Dados do Servidor para a Pré-Inscrição:

Nome : Luiz Andre da Silva Santos

E-mail: andres@mpba.mp.br

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Graziele Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Ministério Público do Estado da Bahia
e-mail: graziele.andrade@mpba.mp.br

De: Aila Lucas <aila@adapta.online>

Enviado: terça-feira, 22 de julho de 2025 10:18

Para: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Cc: Adapta <representante@adapta.online>

Assunto: Re: Solicitação de Documentos - Inscrição por empenho - 25º Encontro da Comunidade Moodle - de 5 a 7/11, em Natal

Grazielle, bom dia! Tudo bem?

Ficamos felizes com o interesse do MPBA em participar do 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil.

Para pagamento via empenho, o valor da inscrição por participante é de **R\$ 650,00**.

- Informações e programação: <https://eventos.adapta.online/programacao-2025/>
- Link do hotel que será realizado o evento, caso o servidor queira se hospedar: https://book.omnibees.com/hotelresults?c=1630&q=4529&hotel_folder=&NRooms=1&CheckIn=04112025&CheckOut=
 - *Código promocional: Moodlemoot*

Seguem as declarações assinadas, os dados da empresa e a pasta com os outros documentos necessários para emissão da NE.

Dados da empresa organizadora

Razão Social: Adapta Soluções Digitais Ltda

CNPJ: 28.839.415/0001-72

Inscrição Estadual - CF/DF: 07.830.233/001-80

Endereço: Rua 03 Norte Lote 04 - 905, Águas Claras, Brasília - DF - CEP 71907-360

Dados sócio administrador

Daniel Neis Araujo

[REDACTED]

Dados bancários:

Banco: Nubank - 0260

[REDACTED]

[REDACTED]

PIX: eventos@adapta.online

Pasta com documentação para empenho:

- <https://drive.google.com/drive/folders/1rvNIPCcua15mritFsY54CTnAhTxB6JeB>

Caso seja necessário o envio de uma proposta, por favor, nos avise para que possamos providenciar.

Para que eu possa incluir o participante na nossa lista de pré-inscritos, por gentileza, encaminhe o nome completo e o e-mail do servidor. Com o envio da NE, efetuamos a inscrição.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Aila Lucas

Adapta Moodle Partner

[+55 \(61\) 98159-8059](tel:+5561981598059)



Em seg., 21 de jul. de 2025 às 14:27, Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

O Ministério Público do Estado da Bahia manifesta interesse em inscrever 01 (um) servidor no evento "**25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil**", a ser realizado no período de **05 a 07 de novembro**, na cidade de **Natal/RN**, com custo de inscrição no valor de **R\$ 550,00 (quinquinhentos e cinquenta reais)**, por meio de empenho.

Para viabilizar o processo de contratação por **inexigibilidade de licitação**, solicitamos, por gentileza, o envio dos seguintes documentos:

1. Declarações assinadas pelo contratado (conforme modelos em anexo – sugerimos assinatura via [GOV.BR](#)):

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de conformidade com a Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

2. Documentos do representante legal que assinará em nome da instituição:

- a) Documento(s) de identificação oficial com foto, contendo RG e CPF;

- b) Documento que comprove a representação legal (exemplo: procuração, termo de posse, entre outros).

3. Cópia do Estatuto ou Contrato Social da instituição;**4. Dados bancários da contratada:**

- Comprovante bancário em nome da instituição, contendo a identificação do banco, número da agência e da conta corrente para recebimento do pagamento.

5. Certificado de Registro Cadastral (CRC) no SICAF:

- Disponível em: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

6. Cadastro do CNPJ.

Aproveitamos para solicitar também as seguintes informações:

- **Quais dados são necessários do participante para a efetivação da inscrição?**
- **Como será realizada a efetivação da inscrição?**

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Ministério Público do Estado da Bahia
e-mail: graziele.andrade@mpba.mp.br

De: Luiz Andre da Silva Santos <andre.s@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de julho de 2025 14:27

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Assunto: Inscrição MoodleMoot 2025

Prezada Grazielle,

Conforme conversamos,

No período de 5 a 07/11/25, será realizado o 25º Encontro MoodleMoot Brasil, no Praiamar Arena Hotel, localizada na cidade de Natal. O evento é destinado a usuários, desenvolvedores e administradores da plataforma Moodle com o propósito de incentivar a colaboração e o compartilhamento das melhores práticas dessa plataforma de aprendizagem, por meio de palestras, oficinas e minicursos.

Sendo assim, considerando a importância do evento para a atualização e o intercâmbio de experiências / conhecimentos aplicados pela comunidade Moodle, sistema utilizado pelo CEAF para a realização de cursos na modalidade de educação a distância, solicito providências para a inscrição pelo link <https://eventos.adapta.online/produto/encontro-moodle-brasil-2025/>, de acordo com autorização prévia de Dr. Marcio José Cordeiro Fahel.

O e-mail utilizado para participação nesse treinamento é: L.andre.s@hotmail.com

Qualquer dúvida, estou à disposição. Grato. Cordialmente,

LUIZ ANDRE SANTOS

Assistente Técnico-Administrativo | Unidade de Educação a Distância

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

Rua Pedro Américo, 13 - Jardim Baiano | Salvador - BA CEP: 40050-340

📞 55 71 3322-4731 R-210



MANIFESTAÇÃO

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3	
						CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN.	01	Adapta Soluções Digitais Ltda	28.839.415/0001-72	650,00				

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES:

- a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.

2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
355.625	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	
Unidade Administrativa		
Unidade de Finanças / CEAFF		



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 23/07/2025, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1615956** e o código CRC **B324E977**.

Comunidade Moodle Brasil

(<https://eventos.adapta.online/>)

R\$550,00  (<https://eventos.adapta.online/carrinho/>)



INÍCIO (HTTPS://EVENTOS.ADAPTA.ONLINE/) >

MOOTBR25 (HTTPS://EVENTOS.ADAPTA.ONLINE/CATEGORIA/MOOTBR25/) >

25º ENCONTRO DA COMUNIDADE MOODLE BRASIL – 5, 6 E 7 DE NOVEMBRO DE 2025 EM NATAL-RN



25º Encontro da Comunidade Moodle Brasil – 5, 6 e 7 de novembro de 2025 em Natal-RN

R\$550,00

2 lote – abril a julho: 550,00

3 lote – agosto a novembro; no dia do evento; **Empenho: 650,00**

Acesso a conteúdos exclusivos, oficinas e bate-papos com profissionais.

Três dias de eventos presenciais repletos de conhecimentos únicos, construídos e aplicados na prática pela comunidade Moodle.

Em estoque

Adicionar ao carrinho

CATEGORIA: MOOTBR25 (<https://eventos.adapta.online/categoria/mootbr25/>)

DESCRIÇÃO

1. Acesso a conteúdos exclusivos, oficinas e bate-papos com profissionais.

Três dias de evento repletos de conhecimentos únicos, construídos e aplicados na prática pela comunidade Moodle.

(<https://www.facebook.com/moodlebrasil>)

(<https://www.instagram.com/moodlebrasil/>)

(<https://www.linkedin.com/company/moodle-moot-brasil>)

(<https://t.me/moodlebrasil>)

Comunidade Moodle Brasil

R\$550,00 



Patrocinadores

Ouro



ABED

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

f
t
m
in
...



Parceiros

Inscrições abertas! Clique aqui para efetuar a sua!

Informações e Perguntas Frequentes

— Quem realiza o Encontro Moodle Brasil 2025

O evento é realizado pela empresa Adapta Soluções Digitais LTDA e por membros e parceiros da Comunidade Moodle Brasil.

Esse evento não tem nenhuma relação ou apoio do Moodle HQ.



+

É um evento comercial?



+

Como faço para enviar meu trabalho?



+

Como acesso a programação?



- + Qual a carga horária do evento? >
 - + O evento tem QUALIS ou outra classificação semelhante? >
 - + O evento fornece certificado? >
 - + Haverá outros MoodleMoots no Brasil esse ano? >
 - + Ainda é a mesma organização dos últimos eventos? >
 - É possível fazer pagamento via empenho? ▾
- Sim, entre em contato através do email representante@adapta.online
- + É possível receber NF-e da inscrição? >
 - + Posso me hospedar no hotel do evento? >

Local do Evento

Holiday Inn Natal

Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal – RN, 59075-000



f

🐦

✉

in

...

Comunidade Moodle Brasil

R\$0,00 

Dia 1 (05/11/2025) – manhã

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
	Adapta	Abertura	Abertura do evento	9h
Adapta	Adapta	Moodle 5.1	Apresentação das novidades da versão 5.1 do Moodle, lançada em 06 de Outubro de 2025	10h
Alex Sandro Gomes	Universidade Federal de Pernambuco	Análise de Dados Educacionais e Tutores Híbridos – Casos de sucesso	Nos contextos do Ensino Superior e do Ensino Profissional e Tecnológico híbridos, a figura do tutor desempenha um papel fundamental na mediação,	11h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>orientação e suporte aos estudantes. Mais do que um assistente pedagógico, o tutor atua como facilitador do processo de aprendizagem, garantindo que os estudantes tenham uma experiência enriquecedora e personalizada. Para gestores de faculdades, entender essa função é essencial para a implementação eficaz de modelos híbridos. Os avanços recentes nas tecnologias de Análise de Dados Educacionais e Inteligência artificial têm alterado como coordenadores,</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>professores, tutores atuam para promover uma experiência de aprendizado rica e efetiva. Nesta apresentação apresentaremos estudos de caso da aplicação dessas duas tecnologias em ambiente de aprendizagem, evidenciando a colaboração entre tutores humanos e sistemas inteligentes que ampliam o alcance de sua atuação.</p>	

Dia 1 (05/11/2025) – tarde

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	
DEISIANE BOMES BAZANTE	ESCOLA DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE	Produção E-books e Orientações Conteudista	Orientações com o passo a passo para a produção de artefatos em geral, como e-	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    	PERNAMBUCO-EGAPE		<p>books, videoaulas, fóruns, podcasts, entre outros.</p> <p>Utilizando uma linguagem dialógica e convidativa, considerando a perspectiva da evasão nos cursos de EaD. A apresentação será realizada em formato de palestra, com participação ativa do público.</p>	
Igor Miranda	Rede Cidadã	Humanizando nossos AVAs e reduzindo a “distância” da EaD	<p>Apresentar a importância de desenvolver ações em ambientes virtuais de aprendizagem que proporcionem aos estudantes uma experiência de aprendizagem humanizada, de forma a reduzir a “distância” entre aqueles que utilizam o espaço virtual, a “frieza”</p>	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>da interação humano-máquina e a solidão apontada frequentemente por estudantes dessa modalidade. As ações para humanizar nossos AVAs podem ser realizadas a partir de mediação pedagógica, soft skills, CNV, entre outras estratégias, desenvolvendo a conexão entre os estudantes e professores (monitores, tutores, etc). No processo irei destacar as vantagens desse movimento, como redução da evasão, maior qualidade na aprendizagem e desenvolvimento da relação entre os estudantes para criar redes de contato, descrevendo</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>variadas estratégias possíveis em diversas realidades educacionais. A metodologia usada será a apresentação de dados de pesquisas acadêmicas realizadas nos últimos anos relacionadas a relatos de experiências e dialogando com o público.</p>	
Anderson Blaine	Prodesp	Integrações práticas: conectando o Moodle a sistemas externos com n8n	<p>Neste bate-papo, você verá como automatizar a integração do Moodle com outros sistemas, de forma visual e prática, usando o n8n — uma ferramenta open source de automação. Vamos explorar um caso real com o Microsoft Teams: criação de reuniões a partir</p>	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	
    			<p>de cadastros no Moodle, publicação automática de links em atividades do tipo Presença, inserção no calendário do curso e registro de participação diretamente no Moodle. Tudo isso respeitando grupos, regras específicas e fluxos inicialmente complexos, que se tornam claros e gerenciáveis com os recursos do n8n e das APIs do Moodle e Microsoft Graph. A proposta é mostrar que mesmo integrações avançadas estão ao seu alcance.</p>	1
Thayna Riechelmann Rocha	Prodesp	Construtor de aulas integrado ao Moodle	Análise, planejamento, autoria e avaliação de conteúdos	7/34

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>educacionais costumam estar espalhados por diferentes ferramentas e canais. Neste workshop, você verá como centralizar esse processo usando o WordPress como um estúdio de criação integrado ao Moodle.</p> <p>Vamos mostrar, passo a passo, como docentes, designers instrucionais e equipes de TI podem utilizar temas e plugins específicos do WordPress para criar conteúdos dinâmicos, e exibi-los no Moodle como se fossem nativos — com rastreabilidade, segurança e boa experiência para o estudante.</p> <p>A integração via LTI, que antes</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
			parecia complexa, agora se mostra simples e funcional. Você vai ver que dá pra fazer.	
    	Leandro Engler Boçon Ministério Publico Federal – MPF	Testes de Performance com JMeter – Case MPF: Dimensionamento do Moodle para Processos Seletivos em Larga Escala	Nesta apresentação técnica, compartilharemos a experiência bem-sucedida do Ministério Público Federal na otimização do Moodle para processos seletivos online de larga escala, com foco em suportar 7.000 acessos simultâneos. A sessão combina teoria e prática, demonstrando como o Apache JMeter foi utilizado para testar e aprimorar o desempenho da plataforma. Na primeira parte, abordaremos aspectos técnicos essenciais,	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>incluindo o passo a passo da instalação do JMeter em ambiente Windows e a compreensão do protocolo de comunicação do Moodle para autenticação e interação com questionários. A segunda parte consistirá em uma demonstração prática, onde mostraremos como configurar o JMeter para simular múltiplos usuários simultâneos, executar testes de carga e interpretar os resultados obtidos. Os participantes aprenderão metodologias práticas para identificar gargalos de desempenho e implementar</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			otimizações efetivas no ambiente Moodle. A apresentação é ideal para administradores de sistemas e profissionais de TI interessados em garantir a estabilidade de ambientes educacionais online durante períodos de alto tráfego.	
Beatriz Souza	Senai Santa Catarina	Evolução do Ambiente Virtual de Aprendizagem do SENAI-SC: Redesign e Personalização com Foco na Experiência do Usuário	O redesign do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do SENAI-SC representa uma evolução significativa na educação digital, integrando tecnologia e experiência do usuário. Baseado na plataforma Moodle, o projeto focou na personalização e melhoria da usabilidade, com destaque para a	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>integração ao Sistema de Gestão de Negócios (SGN). A iniciativa envolveu extensiva pesquisa em UX, aplicando métodos como questionários e testes de usabilidade para compreender as necessidades dos estudantes. As implementações incluem interface intuitiva, modo dark para estudos noturnos, caderno virtual interativo e organização modular do conteúdo. A navegação foi otimizada para dispositivos móveis, permitindo visualização contínua dos materiais sem abertura de novas janelas. O novo ambiente oferece</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>acesso simplificado a calendário, notas e suporte, além de recursos personalizáveis que promovem maior engajamento. Esta evolução resulta em uma experiência de aprendizagem mais conectada e humanizada, mesmo no ambiente digital.</p>	
MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	Transformando o Ensino com Acessibilidade: Moodle e Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência Visual	<p>A acessibilidade digital é um pilar fundamental para garantir a inclusão de pessoas com deficiência visual no ambiente educacional. Nesta palestra, exploraremos como o Moodle, uma das plataformas de ensino mais utilizadas no mundo, pode ser adaptado para atender às</p>	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>necessidades desse público. Abordaremos os principais desafios enfrentados por alunos cegos e com baixa visão no uso de ambientes virtuais de aprendizagem, destacando recursos nativos do Moodle e ferramentas de tecnologia assistiva que potencializam a experiência educacional. Serão apresentados exemplos práticos, desde configurações de acessibilidade até o uso de leitores de tela e outras adaptações que tornam a plataforma mais inclusiva. Ao final, discutiremos boas práticas para educadores e</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
    			<p>desenvolvedores na criação de conteúdos acessíveis, reforçando o papel da tecnologia na construção de um ensino verdadeiramente democrático e acessível para todos.</p>	
Luiz Cláudio Medeiros Biagiotti	Instituto Superior Anísio Teixeira	Moodle: performance e aplicabilidade para estudantes de Pedagogia	<p>A apresentação versará sobre as experiências da utilização do Moodle com estudantes de Pedagogia. Inicialmente com a apresentação detalhada das atividades e recursos existentes, demonstrando como podem ser utilizados como apoio ao ensino presencial nas diversas matérias e segmentos de ensino, de modo a atender as competências e</p>	1

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	F
			habilidades existentes na BNCC. Posteriormente será mostrado como é feita a capacitação prática dos estudantes e boas práticas realizadas por eles.	f t m in

... Dia 2 (06/11/2025) – manhã

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
Sill Pontes	Todraw	Se liga na IA e mantenha seu coração no Moodle!	Nesta apresentação exploraremos como a Inteligência Artificial pode transformar o Moodle em um ambiente ainda mais inteligente e eficiente, sem perder o toque humano que dá vida ao aprendizado. Você aprenderá como configurar e utilizar ferramentas que	9h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
			automatizam tarefas, personalizam a experiência dos alunos e otimizam seu tempo, enquanto reforçamos a importância da revisão humana e do olhar pedagógico.	
     Renato Araujo	PUC – Rio	Neurociência, Educação e Moodle: inspiração para uma aprendizagem significativa (ou, "Como não ser substituído por uma IA na sala de aula")	Nesta palestra, discutiremos conceitos básicos de neurociência, educação de adultos e inovação pedagógica com o objetivo de provocar os educadores a repensem suas aulas e, naturalmente, o uso do Moodle. Apresentaremos evidências sobre como o cérebro aprende, com destaque para os processos de atenção, memória, emoção,	10h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>neuroplasticidade e metacognição. Serão discutidos caminhos para tornar a representação dos nossos cursos no ambientes Moodle mais motivadora e centrada no estudante. Com isso, pretendemos discutir os desafios da educação online e do papel do educador como mediador, propondo o uso do Moodle não apenas como um repositório de conteúdos, mas como um espaço de construção ativa do conhecimento.</p>	
Em breve!	Em breve!	Em breve!	Em breve!	11h

Dia 2 (06/11/2025) – tarde

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
Michele Gabriel	SENAI Santa Catarina	Configurando notificações automáticas personalizadas	<p>A comunicação é um fator fundamental no sucesso da educação a distância, pois promove interações rápidas e eficazes, garantindo uma experiência de aprendizagem mais satisfatória para os estudantes.</p> <p>Para melhorar esse processo, foi criado um sistema de notificações automáticas. Esse sistema inclui um plugin que utiliza consultas SQL para gerar 13 tipos diferentes de notificações, permitindo a personalização de alertas de acordo com cada curso.</p> <p>As notificações são gerenciadas por um banco de dados PostgreSQL, que oferece</p>	14h

 f
 t
 m
 in
 ...

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>flexibilidade para incluir variáveis relacionadas aos cursos e definir intervalos de dias. Além disso, as notificações podem ser ajustadas conforme as necessidades de cada curso, e os alertas podem ser enviados tanto no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) quanto por e-mail. Dessa forma, a comunicação entre estudantes e educadores se torna mais eficaz, permitindo uma melhor gestão do aprendizado e o acompanhamento constante do progresso dos alunos. A possibilidade de personalizar as notificações é uma ferramenta valiosa, pois assegura que os estudantes</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			recebam as informações necessárias no momento certo, melhorando a dinâmica de ensino e a interação com o conteúdo.	
Roger Humphreys	SENAI Santa Catarina	Gamificação e SCORM no Moodle com Level Up: Engajamento, Acessibilidade e Melhores Práticas para Públicos Diversos	Esta palestra explora a integração entre SCORM e gamificação no Moodle, com foco no plugin Level Up, destacando estratégias para promover engajamento e acessibilidade em ambientes de aprendizagem online. O conteúdo aborda dois eixos principais: o SCORM, que possibilita rastreamento e interatividade, e a gamificação, como ferramenta motivacional, com atenção	15h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>especial à inclusão de alunos com deficiências visuais e auditivas. São apresentadas as vantagens do Level Up na criação de sistemas de progressão que incentivam a participação ativa, além de boas práticas para implementação acessível, como adaptação de recursos multimídia, uso do VLibras e descrição de elementos visuais. A discussão também inclui soluções para desafios técnicos comuns na integração, assegurando que os conteúdos SCORM sejam funcionais e inclusivos para diferentes perfis de aprendizes.</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
Nuno Ricardo Oliveira	Nova SBE	Avaliar para Aprender: Estratégias de Avaliação Formativa e Sumativa no Moodle	O Moodle oferece um vasto leque de funcionalidades que permitem desenhar experiências de avaliação ricas, diversificadas e alinhadas com as metodologias ativas de aprendizagem. Nesta palestra, serão exploradas estratégias eficazes para integrar a avaliação formativa e sumativa na dinâmica dos cursos online ou presenciais, com foco na promoção da autonomia do estudante e no feedback contínuo. Serão apresentados exemplos práticos de utilização de recursos como o Teste, Trabalho, Fórum e Configuração da	14h

 f
 t
 m
 in
 ...

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>Pauta, bem como funcionalidades menos conhecidas como o uso de rubricas, critérios de conclusão, rastreamento de progresso e relatórios personalizados. A intervenção pretende ainda refletir sobre a avaliação como processo de aprendizagem, destacando boas práticas e desafios pedagógicos na utilização do Moodle para garantir justiça, transparência e melhoria contínua. Destina-se a docentes de todos os níveis de ensino e formadores, bem como Designers Intrucionais que pretendam potenciar as suas</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
			práticas avaliativas com recurso a ambientes virtuais de aprendizagem.	
    			A presente apresentação abordará os programas de EAD existente na Marinha do Brasil, sua implementação e evolução, e como é realizada a gestão e capacitação das equipes, visando manter a qualidade e eficiência. Será apresentado também como é realizada a avaliação pré-curso, no decorrer dos cursos e pós-cursos.	
Luiz Cláudio Medeiros Biagiotti	Centro de Ensino Virtual da Marinha do Brasil (CEVI)	Qualidade e eficiência do ensino virtual e híbrido na Marinha do Brasil		15h
JONNILSON NOGUEIRA DOS PASSOS	ESMAM	EAD ESMAM: Estratégias Eficazes para Criação, Gestão e Tutoria Protagonista de	Esta apresentação abordará as estratégias eficazes desenvolvidas pela Escola Superior da	14h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    		Cursos no Moodle	<p>Magistratura do Maranhão (ESMAM) para a excelência em Educação a Distância (EaD) através da Plataforma Moodle. Serão compartilhadas as boas práticas consolidadas na concepção e criação de cursos online robustos, a expertise na gestão otimizada do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e o modelo inovador de capacitação de tutores para que atuem como protagonistas no processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>A ESMAM, pioneira na educação corporativa de escolas judiciais, no Maranhão, foi a primeira Escola</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>Judicial a Credenciar um curso na modalidade EaD junto à Enfam, orgão fiscalizador, quando tratamos de cursos para magistrados, apresentaremos um panorama de seu rito de elaboração de Projetos de EaD, as metodologias de gestão e controle de resultados acadêmicos, e, em especial, o programa de formação de tutores e da equipe de suporte, elementos cruciais para uma execução de alta performance. O objetivo desta palestra é fomentar o debate e inspirar a otimização do uso do Moodle em instituições de ensino em todo o</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário	
			país, demonstrando uma abordagem integrada e focada em resultados para a EaD no contexto do ensino judicial.		
    	Denis Freire Lopes Nunes	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	Compartilhando Experiências: Automação e Deploy Simplificado do Moodle com Caprover	A equipe de TI que gerencia o Moodle e seus serviços complementares enfrenta desafios constantes para garantir a estabilidade, escalabilidade e manutenção da plataforma. A necessidade de uma ferramenta que simplifique o deploy e a administração desses sistemas é cada vez mais evidente, especialmente em ambientes educacionais com alta demanda e recursos reduzidos. Soluções que	15h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>automatizam a instalação e configuração de serviços essenciais, como bancos de dados (MySQL, PostgreSQL), Redis para cache, servidores de e-mail e ferramentas de automação como o N8N, tornam o trabalho mais eficiente e reduzem a margem de erro. Além disso, uma interface intuitiva e a possibilidade de gerenciar tudo em um único ambiente facilitam a rotina da equipe, permitindo que o foco esteja na inovação e na melhoria da experiência dos usuários, e não na complexidade da infraestrutura. A adoção de plataformas que oferecem deploy</p>	

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			<p>simplificado e gestão centralizada pode reduzir custos operacionais, melhorar a confiabilidade dos serviços e garantir que o Moodle e suas integrações funcionem com alto desempenho.</p> <p>Diante disso, nesta palestra, compartilhamos nossa experiência com o software Caprover, uma plataforma open- source que simplifica o deploy e a gestão de contêineres em servidores próprios.</p>	
Alexandre José de Carvalho Silva e Paulo Afonso Parreira Júnior	Universidade Federal de Lavras – UFLA	Inteligência Artificial e Moodle: Apresentação do plugin SmartEdu	Esta palestra mostra o processo de desenvolvimento, a forma de instalação e o funcionamento do plugin SmartEdu, o plugin é um bloco	14h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			do Moodle que permite a integração com o ChatGPT ou Gemini. O plugin gera de forma automática um roteiro de estudos e questões dos arquivos em formato pdf, ppt, doc e txt disponíveis e visíveis na sala virtual. Ele também faz um resumo dos fóruns disponíveis na sala virtual.	
Camila da Cruz Santos e Carlos Eduardo Rodovalho	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Integração ERP e Moodle: Desenvolvimento de uma API REST para Melhoria de Processos Institucionais	O IFTM adotou o Moodle NasNuvens através do programa Conecta Rede, da SETEC/MEC, migrando de um ambiente local para a nuvem. Para integrar o novo Moodle ao ERP VirtualIF, foi desenvolvida uma API REST, automatizando a	15h

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário
    			gestão de cursos e matrículas, o que trouxe mais eficiência, segurança e facilitou o trabalho de professores e alunos. A solução, que pode ser reutilizada por outras instituições, impulsiona a transformação digital e aprimora a gestão da educação no IFTM.	

Dia 3 (06/11/2025) – manhã

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário	Sala
Gilvan Marques	Adapta	Moodle com Boost Union	Conheça o Boost Union, um tema altamente personalizável	9h	Audi

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário	Sa
Kerly Tanaka e Daniel Neis	Adapta	Gráficos de relatórios no Moodle	<p>Agora é possível criar gráficos diretamente no Moodle, a partir de dados de relatórios — e nesta palestra, vamos apresentar como essa funcionalidade pode ser utilizada na prática.</p> <p>A solução foi desenvolvida pela empresa Adapta a pedido do NIC.br, permitindo a geração de visualizações gráficas integradas à plataforma, sem a necessidade de exportar informações para ferramentas externas.</p> <p>A ferramenta amplia as</p>	10h	Audi

 f
 t
 m
 in
 ...

Palestrante	Instituição/Empresa	Título	Resumo	Horário	Salas
    			possibilidades de análise dentro do próprio ambiente Moodle, oferecendo uma maneira mais clara e acessível de interpretar os dados. O trabalho envolveu a melhoria do plugin Block Report.		
Em breve!	Em breve!	Em breve!	Em breve!	11h	Audi

Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2025

Declaração de Exclusividade

A empresa **Adapta Soluções Digitais LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.839.415/0001-72, com sede na Rua 03 Norte lote 04 e Rua Manacá lote 03, torre B, apartamento 905, Águas Claras, Brasília/DF CEP: 71.907-360. Por meio de seu representante legal abaixo assinado, Daniel Neis Araujo, DECLARA para os devidos fins, que é a única empresa responsável pela organização e comercialização dos ingressos do evento **Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2025** que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025 no **Holiday Inn Natal - Av. Sen. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal – RN, 59075-000**. Podendo assinar contratos, receber pagamentos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, e tudo mais que for necessário objetivando a comercialização de estandes e organização do evento mencionado



Daniel Neis Araujo

Sócio administrador



18/261.825-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202137787

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	DF2201800065129
1	002		ALTERACAO	
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	

BRASILIA

Local

4 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: DANIEL NEIS ARAUJO

Assinatura: DANIEL NEIS ARAUJO

2º Substituto

Telefone de Contato: (61) 99670 0562

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

1 / 1

Data

NÃO / / Data Responsável

NÃO / / Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

17 AGO 2018
Autenticação de 03.07.2017
Saulo Izidório Vieira - Secretário Geral

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exi
 Processo deferid
 Processo indefer



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOP O NRG: 1092679
EM 17/08/2018 DA EMPRESA: 53202137787.

#ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME

Protocolo: 18/261.825-1 EM 09/08/2018

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

inda

4º Exigência

5º Exigência

1 / 1

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092679 em 17/08/2018 da Empresa ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME, Nire 53202137787 e protocolo 182618251 - 09/08/2018. Autenticação: B8386DB581A95C2923ABD54A59BE202F194BAADE. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/261.825-1 e o código de segurança z4As. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME

ERIC JUSTIN ALTIT,

GILVAN MARQUES DA SILVA,

DANIEL NEIS ARAUJO, brasileiro,

ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME com sede e domicílio na Rua 03 Norte lote 04 e Rua Manacá Lote 03 Torre B apartamento 905, Norte Águas Claras, Brasília/DF CEP: 71.907-360, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o Nire 5320213778-7 em 09/10/2017 e CNPJ de n.º 28.839.415/0001-72, resolvem assim, alterar, adequar e consolidar, o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Altera-se o título do estabelecimento (nome fantasia) para ADAPTA.

SEGUNDA CLÁUSULA

Retira-se da sociedade o sócio ERIC JUSTIN ALTIT, possuidor de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) que sede e transfere 1.700 (Hum mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) para o sócio ora admitido DANIEL NEIS ARAÚJO e 1.700 (Hum mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) para o outro sócio ora admitido GILVAN MARQUES DA SILVA. Ficando assim distribuídas entre os sócios totalmente integralizadas em moeda corrente do país:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DANIEL NEIS ARAÚJO	51	5.100	R\$ 5.100,00
GILVAN MARQUES DA SILVA	49	4.900	R\$ 4.900,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: O sócio retirante declara neste ato, plena e rasa e geral quitação, por si, seus herdeiros e sucessores, referente à totalidade das cotas.

TERCEIRA CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

QUARTA CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA CLÁUSULA

A administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL NEIS ARAÚJO com os poderes e atribuições de ASSINATURA, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092679 em 17/08/2018 da Empresa ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME, Nire 53202137787 e protocolo 182618251 - 09/08/2018. Autenticação: B8386DB581A95C2923ABD54A59BE202F194BAADE. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/261.825-1 e o código de segurança z4As Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092679 em 17/08/2018 da Empresa ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME, Nire 53202137787 e protocolo 182618251 - 09/08/2018. Autenticação: B8386DB581A95C2923ABD54A59BE202F194BAADE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/261.825-1 e o código de segurança z4As. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Anexo - Contrato Social (1618151)

SEI 19.09.45340.0020953/2025-82 / pg. 75

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua 03 Norte lote 04 e Rua Manacá Lote 03 Torre B apartamento 905, Norte Águas Claras, Brasília/DF CEP: 71.907-360. (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade tem como título de estabelecimento o nome **ADAPTA**.

TERCEIRA CLÁUSULA

O objeto é Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Web design, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia da Informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensinos a distância e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

QUARTA CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DANIEL NEIS ARAÚJO	51	5.100	R\$ 5.100,00
GILVAN MARQUES DA SILVA	49	4.900	R\$ 4.900,00
TOTAL	100	10.000	R\$10.000,00

QUINTA CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades em 14.09.2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA CLÁUSULA

A administração da sociedade cabe ao sócio **DANIEL NEIS ARAÚJO** com os poderes e atribuições de ASSINATURA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

NONA CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA CLÁUSULA



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092679 em 17/08/2018 da Empresa ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME, Nire 53202137787 e protocolo 182618251 - 09/08/2018. Autenticação: B8386DB581A95C2923ABD54A59BE202F194BAADE. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/261.825-1 e o código de segurança z4As Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA

Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação em 01 (uma) via de igual teor, valor e forma.

BRASÍLIA - DE 05.07.2018

DANIEL NEIS ARAÚJO
DANIEL NEIS ARAÚJO

GILVAN MARQUES DA SILVA

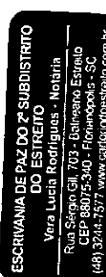
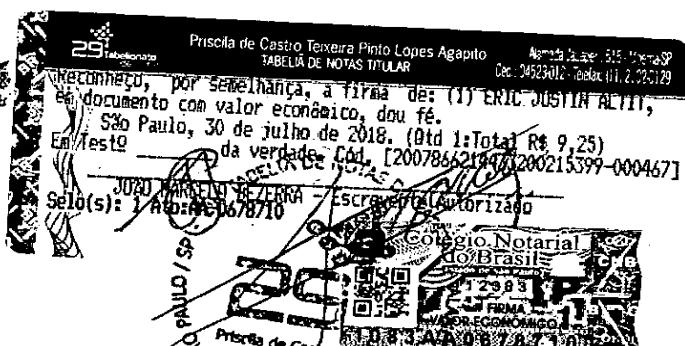
ERIC - JUSTIN ALTTI

~~RECONHECIMENTO 639735. Reconheço por AUTÉNTICA a assinatura de: (1) DANIEL NEIS ARAUJO~~

Florianópolis/SC, 01 de agosto de 2019
Em testemunho _____ da verdade

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE27880-Q9D0
Confira os dados do ato em: tisc.jus.br/selo

1990-01-01 00:00:00.000000000



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092679 em 17/08/2018 da Empresa ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME, Nire 53202137787 e protocolo 182618251 - 09/08/2018. Autenticação: B8386DB581A95C2923ABD54A59BE202F194BAADE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mndc.gov.br> e informe nº do protocolo 18/261.825-1 e o código de segurança z4As Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP. 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [EFFsuill1] - GILVAN MARQUES DA SILVA

Selo TJDF20180011242782ANUS
 BSB,09/08/2018 - 10:54:49
 RG-Consulta: Selo: "www.tjdf.jus.br"

REINALDO GOMES
 Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Reinaldo Gomes
 Escrivente
 Brasília-DF

AA 268150





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092679 em 17/08/2018 da Empresa ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME, Nire 53202137787 e protocolo 182618251 - 09/08/2018. Autenticação: B8386DB581A95C2923ABD54A59BE202F194BAADE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/261.825-1 e o código de segurança z4As Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Anexo - Contrato Social (1618151)

SEI 19.09.45340.0020953/2025-82 / pg. 78 
 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.839.415/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAPTA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 3 NORTE LOTE 04 E RUA MANACA LOTE 03 TORRE B APARTAMENTO		NÚMERO 905	COMPLEMENTO *****
CEP 71.907-360	BAIRRO/DISTRITO NORTE (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@ADAPTA.ONLINE		TELEFONE (61) 8405-0970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025 às 15:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.839.415/0001-72

NOME EMPRESARIAL:

ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DANIEL NEIS ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GILVAN MARQUES DA SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/07/2025 às 15:26 (data e hora de Brasília).



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa Adapta Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ 28.839.415/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr Daniel Neis Araujo, [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Brasília, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL NEIS ARAUJO
Data: 22/07/2025 09:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL NEIS ARAUJO

Sócio administrador



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa Adapta Soluções Digitais Ltda inscrita no CNPJ 28.839.415/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr Daniel Neis Araujo, [REDACTED]

DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL NEIS ARAUJO
Data: 22/07/2025 09:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL NEIS ARAUJO

Sócio administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.839.415/0001-72**

Razão Social: **ADAPTA SOLUÇOES DIGITAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Endereço:

**RUA 3 NORTE LOTE 04 E RUA MANACA LOTE 03 TORRE B APARTAMENTO, 905 -
NORTE (AGUAS CLARAS) - 71.907-360 - BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAPTA SOLUCOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 28.839.415/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:37 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **AA8E.425A.3075.AD29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.839.415/0001-72

Certidão nº: 41860518/2025

Expedição: 22/07/2025, às 15:13:41

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.839.415/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.839.415/0001-72

Razão Social: ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME

Endereço: R 3 NORTE LOTE 04 E RUA MANACA LOTE 03 TORRE B / AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71907-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071905334962405261

Informação obtida em 22/07/2025 15:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253786972

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	28.839.415/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 232048562832025
NOME: ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
ENDEREÇO: R3 NORTE LOTE 04 RUA MANACA LOTE 03 : TORRE B ; APT: 905; S/N
CIDADE: NORTE AGUAS CLARAS
CNPJ: [REDACTED] 72
CF/DF
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de outubro de 2025. *



Dados da conta:

Razão Social: ADAPTA SOLUÇOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 28.839.415/0001-72
Titular: Daniel Neis Araujo
Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Agência: 
Conta: 
Data de abertura da conta: 24/03/2022

Dados do Nubank

Razão Social: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58
Endereço: Rua Capote Valente, 39, São Paulo - SP

Confirmamos que a conta PJ está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Essa informação foi prestada unicamente para o destinatário e não deve ser usada por terceiros sem a sua autorização.

Asseguramos a autenticidade das informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias

Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101.0007	3594	9900	100	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 182.453,50	R\$ 650,00	0,37%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2026	0,00
2027	0,00

4) ORIGEM DO RECURSO:

- Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
355.625	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Analista Técnico

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças / Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 23/07/2025, às 09:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616049** e o código CRC **F3D6DFDB**.

19.09.45340.0004430/2025-45

1422604v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Orçamentária igual a 40101****Código da Unidade Gestora igual a 0007**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3594 - Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Desenvolver competências técnicas e comportamentais dos integrantes do órgão, que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, necessárias ao exercício das suas atividades funcionais
Produto:	2035 - Evento de qualificação realizado
Quantidade Prevista:	80,00 unidade
Quantidade Atual:	80,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	64.244,00	0,00	0,00	0,00	72.221,60	72.221,60	9.977,60	9.977,60	22.022,40
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.032,53	20.032,53	9.051,90	5.633,96	20.967,47
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	19.560,00	19.560,00	7.335,00	4.890,00	10.020,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.944,50	3.944,50	3.944,50	3.944,50	16.055,50
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00	0,00	266.340,00	0,00	0,00	586.206,50	586.206,50	200.764,00	200.764,00	182.453,50
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.916,00	0,00	0,00	0,00	3.912,00	3.912,00	1.467,00	978,00	2.004,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	112.340,00	266.340,00	0,00	0,00	705.877,13	705.877,13	232.540,00	226.188,06	255.122,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	112.340,00	266.340,00	0,00	0,00	705.877,13	705.877,13	232.540,00	226.188,06	255.122,87
PAOE	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	112.340,00	266.340,00	0,00	0,00	705.877,13	705.877,13	232.540,00	226.188,06	255.122,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	112.340,00	266.340,00	0,00	0,00	705.877,13	705.877,13	232.540,00	226.188,06	255.122,87
Programa	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	112.340,00	266.340,00	0,00	0,00	705.877,13	705.877,13	232.540,00	226.188,06	255.122,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	112.340,00	266.340,00	0,00	0,00	705.877,13	705.877,13	232.540,00	226.188,06	255.122,87

MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, para a inscrição de 01 servidor do MPBA no "25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil", no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO	Andréia Mercês Guimarães	352.284
SUPLENTE	Michele da Costa Bittencourt	353.657

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matrícula: 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 05/08/2025, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616070** e o código CRC **8FDBE033**.

19.09.45340.0020953/2025-82

1616070v1

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 1616070), replicada no quadro abaixo. Trata-se da contratação da empresa **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, para a inscrição de 01 servidor do MPBA no "25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil", no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais).

Declaro que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0020953/2025-82.

Quadro - Indicação do Ordenador de Despesas

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Andréia Mercês Guimarães	352.284
SUPLENTE	Michele da Costa Bittencourt	353.657

Atenciosamente,

Gestor do Contrato e Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 04/08/2025, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 04/08/2025, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Mercês Guimaraes** - Analista Técnico, em 04/08/2025, às 11:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616087** e o código CRC **13B41298**.



DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal N. 14.133/2021, para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 05/08/2025, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616107** e o código CRC **5FDE20EA**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, CNPJ nº **28.839.415/0001-72**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1647712).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/08/2025, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647655** e o código CRC **FBD40D66**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.839.415/0001-72**

Razão Social: **ADAPTA SOLUÇOES DIGITAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Endereço:

RUA 3 NORTE LOTE 04 E RUA MANACA LOTE 03 TORRE B APARTAMENTO, 905 - NORTE (AGUAS CLARAS) - 71.907-360 - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.839.415/0001-72 DUNS®: 944623447
Razão Social: ADAPTA SOLUÇOES DIGITAIS LTDA
Nome Fantasia: ADAPTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2025 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2024 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 16:50:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADAPTA SOLUÇOES DIGITAIS LTDA**
CNPJ: **28.839.415/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2025 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689A.49D6.BA6F.A910 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

✖ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 11/08/2025 16:40:47

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 28839415000172

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Fale conosco

x



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: DANIEL NEIS ARAUJO

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, encaminhado pelo **CEAF**, registrado nesta Unidade sob o Nº **043/2025** visando à **prestaçào de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN**, conforme informações contidas Documento de Formalização da Demanda (doc. 1615897) e no Termo de Referência (doc. 1618322).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
2. Termo de Referência - anexado aos autos;
3. Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual - anexada aos autos;
5. Tabela de Preços Similares - anexada aos autos;
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ;
 - 6.2 Contrato Social e alterações;
 - 6.3 Certidões de regularidade;
7. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública - anexada aos autos.
8. Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.
9. Declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos.
10. Previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - constante no Documento de Formalização da Demanda e no documento 1615947.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **ADAPTA SOLUÇOES DIGITAIS LTDA**, CNPJ nº **28.839.415/0001-72**, pelo preço proposto de **R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1615919.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0007 – CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1616049).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrmos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula: 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/08/2025, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/08/2025, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647075** e o código CRC **D8BD2F98**.



DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o N°043/2025, em favor da empresa **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, CNPJ nº **28.839.415/0001-72**, pelo preço proposto de **R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais)**, conforme proposta (doc. 1615919), visando a prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN, conforme informações contidas Documento de Formalização da Demanda (doc. 1615897) e no Termo de Referência (doc. 1618322).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 425/2025, relativa à designação de gestor e fiscalização da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/08/2025, às 20:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1648331** e o código CRC **53708923**.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 165/2025

Última atualização 18/08/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000226/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0007 – CEAf - Inexigibilidade de licitação nº 043/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 650,00	R\$ 650,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 650,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Banco Interamericano
de Desenvolvimento



Escola Nacional de
Administração Pública



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Inexigibilidade de licitação nº 043/2025

Processo nº:

19.09.45340.0020953/2025-82

Tipo:

Inexigibilidade de Licitação

Data:

segunda-feira, Agosto 18, 2025 – 11:30

Objeto:

Prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN

Fundamentação legal:

Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

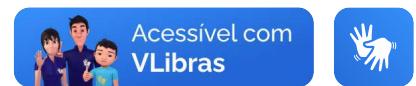
Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 – CEAF

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/226>

Arquivos:

 Autorização





PORATARIA

PORATARIA Nº 425/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0020953/2025-82, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025, relativo à prestação de serviços de inscrição de 01 servidor do MPBA para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle no Brasil, que ocorrerá durante o período de 05 a 07 de novembro, na cidade de Natal/RN.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Andréia Mercês Guimarães, matrícula 352.284 e Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Andréia Mercês Guimarães, matrícula 352.284 e Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/08/2025, às 18:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657732** e o código CRC **FE68D41B**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3049>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 19/08/2025, às 08:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657815** e o código CRC **B4F607AB**.